



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

Edição n. 2280

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....4

Boletins de Pessoal.....5

Súmulas de Contratos.....6



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 725/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Nordi Bazeleviz Sierota, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Camaquã promoveu o arquivamento do IC n. 00732.00032/2012, instaurado com o objetivo de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, por infringência aos princípios da legalidade e da moralidade administrativa, diante da cobrança de consultas via Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 726/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Casca promoveu o arquivamento do IC n. 00746.00006/2016, instaurado com o objetivo de apurar possível situação de vulnerabilidade e suposta falta de assistência familiar à idosa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 727/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Marau, nos autos do RD n. 00806.00079/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível dano ambiental decorrente da construção de loteamento na localidade de Estrela do Sul, no Município de Nicolau Vergueiro/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 728/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Marau, nos autos do RD n. 00806.00047/2016, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível dano ambiental decorrente da produção de carvão, no Município de Nicolau Vergueiro/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 729/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Panambi, nos autos da NF n. 01686.000.543/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar possível precariedade nos serviços de odontologia local.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 730/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tramandaí promoveu o arquivamento do IC n. 00915.00129/2016, instaurado com o objetivo de apurar eventuais irregularidades decorrentes de omissão do Poder Executivo do Município de Balneário Pinhal, em efetuar a cobrança de débito constante na Certidão de Decisão n. 0531/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 731/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Adalberto Silva, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana promoveu o arquivamento do IC n. 00922.00003/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível ato de improbidade administrativa praticado pelo ex-prefeito municipal de Uruguaiana/RS, consistente no uso indevido do site oficial do município para promoção pessoal.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 732/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José C. da Silva Monteiro, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana promoveu o arquivamento do IC n. 00922.00002/2012, instaurado com o objetivo de apurar possível dispensa indevida de licitação para contratação de empresa de eventos para o fornecimento e instalação de palco, iluminação e som, bem como irregularidades na locação do Parque Agrícola e Pastoril para a realização do evento.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



EDITAL N. 733/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Rosane Maria Erthal, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Parobé promoveu o arquivamento do IC n. 00952.00002/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível poluição sonora provocada pela Igreja Assembleia de Deus.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 734/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões promoveu o arquivamento do IC n. 00818.00006/2016, instaurado com o objetivo de apurar eventual conduta considerada, em tese, inidônea, praticada por membro do Conselho Tutelar do Município de Palmeira das Missões/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 735/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Christian Pineda Zanella, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Campo Novo promoveu o arquivamento do IC n. 00735.00009/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível prática de ilícito em relação à política de preços praticados na venda de combustível à vista e no cartão de crédito no Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 736/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 00748.00016/2015, instaurado com o objetivo de apurar possível acúmulo indevido de cargos e não cumprimento da carga horária por parte de servidor da saúde, no Município de Caxias do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 737/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Claudia Schuster Rodrigues, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria promoveu o arquivamento do IC

n. 00864.00008/2016, instaurado com o objetivo de apurar ocorrência de possível dano ambiental na realização de perfuração de poço artesiano, sem autorização prévia dos órgãos ambientais competentes, no Município de Santa Maria/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 738/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Isabel Cristina Boer e o Sr. Sérgio Regis Avello Squizani, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria promoveu o arquivamento do IC n. 00865.00070/2013, instaurado com o objetivo de apurar possível dano ambiental decorrente da queima de madeira para produção de carvão, em terreno na localidade de Água Negra, em São Martinho da Serra/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 739/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo promoveu o arquivamento da SD. n. 00890.00006/2015, instaurada com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no funcionamento de Escola Infantil, localizada na Rua Jorge Naamann, n. 18, Bairro Centro, no Município de São Leopoldo/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 740/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate aos Crimes Licitatórios, nos autos da NF n. 01623.000.655/2017, indeferiu a instauração de Inquérito Civil para apurar denúncia de possível falha na prestação de serviços pelo Hospital da Brigada Militar.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1.º de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 741/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul promoveu o arquivamento do IC n. 00748.00075/2017, instaurado com o objetivo de investigar possível loteamento



clandestino, na Estrada Municipal Vicente de Menezes, na Linha 40, em Caxias do Sul/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 742/2017 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2.º do art. 16 do Provimento n. 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Parobé promoveu o arquivamento do IC n. 00952.00001/2012, instaurado com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aquisição de propriedade urbana por parte do Município de Parobé/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO N. 20/2017

Dispõe sobre a concessão e o uso de certificado digital por membros e servidores do Ministério Público do Estado Rio Grande do Sul, assim como a guarda e a manutenção, pelos usuários, do respectivo dispositivo de armazenamento.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar aos membros e servidores o certificado digital para a assinatura eletrônica de documentos em procedimentos eletrônicos;

CONSIDERANDO que o certificado digital representa a identidade pessoal do usuário, contida na chave privada, acessada por senha gravada no respectivo dispositivo de armazenamento;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar a concessão e o uso do certificado digital, assim como a guarda e a manutenção do respectivo cartão;

CONSIDERANDO o convênio firmado, nos termos do **PR.01236.00058/2017-4**, entre este Ministério Público e o Banrisul, para fornecimento de certificação digital sem custos à Instituição;

CONSIDERANDO que a geração e a manutenção de certificado digital fornecido pelo BANRISUL, em determinadas hipóteses é, no entanto, onerosa à Administração; e

CONSIDERANDO, ainda, que a certificação digital é onerosa ao Ministério Público, nas hipóteses em que o seu fornecimento dá-se por meio de empresas certificadoras contratadas,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no expediente virtual n. PR.00033.00334/2017-6, editar a seguinte **Ordem de Serviço**:

Art. 1.º Os certificados digitais, com validade de 03 anos, serão fornecidos pelo Ministério Público a membros e servidores, segundo as diretrizes estabelecidas pela Procuradoria-Geral de Justiça, em consonância com as disposições desta Ordem de Serviço.

Parágrafo único. É obrigatório o fornecimento do certificado digital aos usuários de procedimentos eletrônicos, quando for imprescindível a assinatura eletrônica de documentos por estes.

Art. 2.º Compete à Assessoria de Governança da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – AG/DTIC a gestão operacional de fornecimento dos certificados digitais.

§ 1.º Os usuários autorizados a possuir o certificado digital deverão solicitá-lo à Assessoria de Governança da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – AG/DTIC, por meio do endereço eletrônico certificadodigital@mprs.mp.br.

§ 2.º Os usuários autorizados a que se refere o parágrafo anterior são os servidores desta Instituição indicados pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em atendimento à manifestação da respectiva chefia, além de todos os membros do Ministério Público.

§ 3.º A entrega do dispositivo, contendo a chave privada e a senha de acesso ao certificado digital, pela entidade certificadora ou pelo Banrisul, ocorrerá mediante a assinatura de termo de responsabilidade, no ato da validação presencial.

§ 4.º Os custos de aquisição de um novo dispositivo de armazenamento ou de emissão de um novo certificado digital, antes do prazo de seu vencimento, motivado por extravio, dano físico ou lógico do referido dispositivo ou pela impossibilidade de seu acesso pelo esquecimento da senha (código PIN - senha da assinatura) e da PUK (senha de desbloqueio), poderão ser repassados ao usuário, por decisão da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

§ 5.º Compete à Assessoria de Governança da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação – AG/DTIC instruir o processo de ressarcimento do valor a que se refere o parágrafo anterior, adotando as devidas providências, bem como prestando as concernentes orientações aos usuários.

§ 6.º O usuário, quando comunicado pela entidade certificadora da necessidade de renovação do certificado digital, deverá contatar a Assessoria de Governança da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - AG/DTIC, pelo e-mail certificadodigital@mprs.mp.br, no prazo de até 03 (três) dias, para as providências necessárias à solicitação e emissão de novo certificado em entidade certificadora indicada pela referida Assessoria.

§ 7.º A comunicação ao usuário da necessidade de renovação do certificado digital, pela entidade certificadora, ocorrerá pelo e-mail funcional ou pelo e-mail cadastrado no ato da validação presencial.

Art. 3.º A senha de acesso ao certificado digital, que confere autenticidade à assinatura eletrônica e às comunicações efetuadas com a sua utilização, é pessoal, sigilosa e intransferível, respondendo o detentor pelo seu uso indevido ou por terceiros.

§ 1.º É de exclusiva responsabilidade do usuário a guarda do dispositivo em que esteja gravada a chave privada e a senha de acesso ao certificado digital.

§ 2.º O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos poderá, em decisão fundamentada, restringir ou bloquear o acesso de usuários aos sistemas que utilizem a tecnologia de identificação por certificação digital, quando a medida se mostrar necessária à segurança e/ou sigilo de informações ou de sistemas.

Art. 4.º O certificado digital fornecido pelo Banrisul poderá ser gravado no cartão da conta corrente, se o usuário for correntista do banco e assim o desejar, ou em cartão



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2280

adicional, vigendo, em qualquer caso, pelo prazo estabelecido no *caput* do art. 1.º desta Ordem de Serviço.

§ 1.º A emissão de certificado digital em cartão adicional implica custo a ser suportado pelo Ministério Público, ressalvada a hipótese de que trata o § 4.º do art. 2.º desta Ordem de Serviço.

§ 2.º A emissão de certificado digital no cartão da conta corrente não gera ônus adicional, ressalvada a hipótese do § 4.º do art. 2.º desta Ordem de Serviço.

§ 3.º Na hipótese de opção pelo uso do certificado digital no cartão da conta corrente do Banrisul, o usuário deverá manter o cartão pelo prazo de vigência do certificado, ainda que tenha expirado o de validade para uso dos serviços financeiros oferecidos pelo Banrisul.

Art. 5.º O usuário que utilizar o certificado digital em cartão adicional do Banrisul ou de outra entidade certificadora deverá manter a guarda da senha PIN (senha da assinatura) e da PUK (senha de desbloqueio).

Art. 6.º Os casos omissos serão deliberados pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Art. 7.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de dezembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N. 423/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- a servidora JULIA BARCELLOS ELTZ DE SOUSA, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4435311, a afastar-se de suas funções, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, para realização das provas referentes à 2ª fase do XLVIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n. 7.672/82 (Port. 3947/2017).

- o servidor GUILHERME GAVA VERZONI, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4291638, a afastar-se de suas funções, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, para realização das provas referentes à 2ª fase do XLVIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n. 7.672/82 (Port. 3957/2017).

- o servidor AUGUSTO ZENON DE MOURA ROCHA, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3198340, a afastar-se de suas funções, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, para realização das provas referentes à 2ª fase do XLVIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos

termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n. 7.672/82 (Port. 3958/2017).

- a servidora JAQUELINE STAEVIE RAMOS, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4296478, a afastar-se de suas funções, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, para realização das provas referentes à 2ª fase do XLVIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n. 7.672/82 (Port. 3959/2017).

- a servidora MAUREN DINAH GUEDES MÜLLER, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3439186, a afastar-se de suas funções, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, para realização das provas referentes à 2ª fase do XLVIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n. 7.672/82 (Port. 3960/2017).

- a servidora JESSYCA FERNANDES MORESCHI, Assessora de Procuradoria de Justiça II, ID n. 4233883, a afastar-se de suas funções, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, para realização das provas referentes à 2ª fase do XLVIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n. 7.672/82 (Port. 4007/2017).

- o servidor MATHEUS RENNER JACQUES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4430930, a afastar-se de suas funções, no período de 11 a 14 de dezembro de 2017, para realização das provas referentes à 2ª fase do XLVIII Concurso de Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei Estadual n. 12.262/05, e do artigo 64, inciso XII, da Lei Complementar n. 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n. 7.672/82 (Port. 4027/2017).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 11 de dezembro de 2017, o servidor VALDEMIR RADIESKI, ID n. 3921360, do cargo de Secretário de Diligências, classe "M", em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 4026/2017).

REVOGAR

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Portaria n. 3818/2014, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor GEOVANI HAUSMANN, Técnico de Áudio, ID n. 3435377 (PR.00588.00935/2017-9 - Port. 4028/2017).

CONCEDER

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2280

percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor GEOVANI HAUSMANN, Técnico de Áudio, ID n. 3435377 (PR.00588.00935/2017-9 - Port. 4029/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/12/2017, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, GABRIELI CARLA STEMPCZYNSKI, tendo entrado em exercício em 07/12/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 184/2015
PROCESSO N. 2568-09.00/15-8
PREGÃO ELETRÔNICO N. 79/2015**

CONTRATADA: NGX COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** acrescentar 12h de serviço de suporte técnico ao objeto do contrato; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 057/2016
PROCESSO N. 808-09.00/16-5
PREGÃO ELETRÔNICO N. 25/2016**

CONTRATADA: BRAVA COMÉRCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.; **OBJETO:** acrescentar ao objeto do ajuste, a prestação de serviços para os extintores de incêndio constantes do anexo I deste aditivo contratual; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.008,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea b, e § 1º da Lei Federal n. 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ N. 155/2013
PROCESSO N. 003970-09.00/13-1
PREGÃO ELETRÔNICO N. 97/2013**

CONTRATADA: TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 16 de dezembro de 2017; e alteração das cláusulas sétima e décima sétima do instrumento contratual. **VALOR MENSAL:** R\$7.934,41; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 170/2015
PROCESSO Nº 2641-09.00/15-3**

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015 –
PREGÃO Nº 02/2015- 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 10 de dezembro de 2017; **VALOR TOTAL:** R\$ 113.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3980; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 165/2017
SGA Nº 01313.000.017/2017
SGCON Nº 02405.000.195/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: AGÊNCIA RADIOWEB RS PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES; **OBJETO:** rádio web, incluindo roteiro diário da rádio online, área de hospedagem para até 10 (dez) mil arquivos de áudio, licenciamento de software de automação, licenciamento de software de edição de áudio, streaming, renovação do banco de músicas, pagamento de direito ao ECAD, jornalista 06 (seis) horas diárias, suporte, e outros serviços relacionados, conforme termo de referência e proposta da CONTRATADA; **VALOR TOTAL:** R\$ 206.193,60; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3929; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 11.389/99;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.